



EX LIBRIS

ANEXO II-A

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
PROCESSO Nº 00080-00080963/2022-12**

PROPOSTA DE PREÇOS

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Endereço: SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 – DF

Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 40/2022 - SUAG/SEE-DF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ISBN	UNIDADE	MODELO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	A MULHER DE PÉS DESCALÇOS - SCHOLASTIQUE MUKASONGA	9788569020189	UN	ÚLTIMA EDIÇÃO	NÓS	912	R\$37,00	R\$33.744,00
						912	R\$33.744,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega dos materiais (e/ou equipamentos) será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento garantia conforme estabelecido no Anexo I do edital.

Local de Entrega: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Unidade III – Gerência de Almoarifado (GEAL) – no endereço: Setor de Indústria Gráfico/Setor de Áreas Públicas – SIA/SAP, Lote E, Área Especial, CEP: 71.215-000, Brasília/DF, telefones (61) 3901-6094, 3901-3538 e 3901-2518.

Declaro que entregarei o(s) material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) reconcondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

Interbook Livros Ltda
Rua Zodíaco, 87 Sala 2 | Santa Lúcia
30360-430 | Belo Horizonte | MG



EX LIBRIS

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT.
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Belo Horizonte, 10 de novembro 2022

ARNALDO
GREBLER:27044734715

Assinado de forma digital por ARNALDO GREBLER:27044734715
Dados: 2022.11.10 11:03:02 -03'00'

INTERBOOK LIVROS LTDA.

ARNALDO GREBLER – DIRETOR – CPF 270.447.347-15 – RG M-5.468.108 SSP/MG